



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00159

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 20, de 22/09/2025

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à Escola Municipal de Ensino Fundamental Especial Caminhos do Aprender

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Municipal de Ensino Especial Caminhos do Aprender.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A concessão da presente Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Municipal de Ensino Fundamental Especial Caminhos do Aprender justifica-se pela relevância ímpar de sua trajetória e pela nobre missão que desempenha no âmbito da educação inclusiva de Bento Gonçalves.

Instituída a partir da mobilização de famílias que reivindicavam o direito fundamental à educação para seus filhos, a Escola Caminhos do Aprender nasceu como resposta a uma demanda social legítima e urgente, tornando-se um marco no compromisso do Poder Público com a dignidade humana. Desde sua criação, em 2008, vem ampliando sua atuação, adequando-se às necessidades específicas da comunidade e fortalecendo seu papel como espaço de transformação social.

Não se trata apenas de um estabelecimento de ensino, mas de uma instituição que simboliza esperança, acolhimento e inclusão. Ao longo de sua existência, a escola se

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 155314-5478 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=155314-5478>



CMBGOTJ202500159A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

moldou às exigências do tempo, enfrentou desafios estruturais e pedagógicos, e consolidou uma prática educacional voltada à valorização das diferenças, ao respeito à diversidade e à promoção da cidadania.

Sua contribuição é notória: seja no atendimento a alunos com autismo, surdez ou outras condições específicas, seja na dedicação de seus profissionais, que cotidianamente se empenham em oferecer uma educação de qualidade, humanizada e efetivamente transformadora. Essa soma de esforços elevou a Caminhos do Aprender a um patamar de referência no município, traduzindo, em ações concretas, a essência do princípio constitucional da igualdade de oportunidades.

Diante de sua história, marcada pela luta, pela resiliência e pelo compromisso com a inclusão social e educacional, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves, por meio deste Projeto de Resolução, reconhece e exalta a relevância da Escola Caminhos do Aprender.

Esta homenagem é expressão de gratidão da comunidade representada por seus vereadores, destacando que o legado da escola ultrapassa a sala de aula: trata-se de um verdadeiro patrimônio social, que honra Bento Gonçalves e inspira gerações na construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

